



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.621

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Promover, a partir do dia 1º de março do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08 de dezembro de 2015, combinado com o Anexo IV, da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 370/2022, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de carreira abaixo:

a) da classe de **Agente Legislativo III, nível 8**, para a classe de **Agente Legislativo IV, nível 9**:

1. Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, mat.1038;
2. Lindomar Alcebiades da Silva, mat.1049;
3. Luciene Meireles, mat. 1047;
4. Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, mat.1050.

b) da classe de **Agente Contábil do Legislativo III, nível 10**, para a classe de **Agente Contábil do Legislativo IV, nível 11**

- 1 – Marco Aurélio da Conceição Ramos, mat. 1051.

Volta Redonda, 06 de julho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.